

**LEI Nº 3.195, DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

Concede o Título de Cidadão Palmense  
ao Senhor Fábio Ferreira Moura.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Ferreira Moura.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de junho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria do Vereador Márcio Reis)*

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.727 de 5/6/2025](#)